

JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DE FORNECEDOR PARA COTAÇÃO

A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no seu art. 23, §1º, inciso IV, assim dispõe:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

(...)

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; (grifei)

Para a concretização da compra, necessária a realização de cotação com potenciais fornecedores do objeto necessário.

Para estimar o valor de mercado dos itens constantes na SD nº 2360/2024, o Setor de Compras elaborou um orçamento e o disponibilizou no Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Erechim (<https://www.erechim.rs.gov.br:8181/sys571/publico/consultas/orcamentos.xhtml>). No entanto, como não foi possível obter no mínimo três cotações para cada item, conforme exigido pela Lei nº 14.133/2021, a Gestora da contratação auxiliou no processo de cotação. Foram consultadas empresas do mesmo ramo de atividade do objeto em questão, sendo que algumas já são cadastradas no Município ou já prestaram serviços para a Administração Pública.

Ainda, a busca de orçamentos também deu preferência a empresas que tenham menor valor praticado e maior brevidade na entrega, sendo que as consultas de preço realizadas atendem à necessidade do órgão público.

Por fim, cabe destacar que a orçamentação realizada está de acordo com as disposições do art. 23, §1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/21, bem como com a IN nº 01/2024 do Município de Erechim que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

Conforme acima justificado, segue relação de dados referentes à coleta de orçamentos realizada:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ Nº	CNAE (compatível com o objeto)
BRINTEX COMERCIO DE TECIDOS LTDA	02.521.357/0001-40	46.41-9-02
REQUINTE ENXOVAIS LTDA	74.705.443/0001-14	47.55-5-03
SIRLEI VALDIRES DIEHL	02.530.877/0003-81	47.55-5-03
WMT COMERCIAL DE PAPELARIA E BRINDES LTDA	54.659.812/0001-72	47.89-0-01
52.287.313 VERIDIANA CAMERINI	52.287.313/0001-76	47.89-0-01

VANIA MARIA CALDATO FONTANA	13.440.989/0002-87	47.55-5-03
AMARILDO LANZINI LTDA	00.547.664/0001-75	47.63-6-01
K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	19.444.651/0001-07	47.63-6-02
DDB LTDA	50.951.668/0001-92	47.89-0-01
MARCOS JOSE DE SOUZA SANTOS LTDA	14.076.858/0001-44	47.55-5-03
NILSON & CIA LTDA	01.104.438/0001-82	46.49-4-99
ZIN & LOPES COMERCIO DE COLCHOES LTDA	31.870.563/0001-64	47.54-7-02
ORTOSONHO COLCHOES ORTOBOM LTDA	41.965.701/0001-42	47.55-5-03
COMERCIO DE COLCHOES FRAGOSO BOIAGO LTDA	45.863.013/0001-22	47.55-5-03
GRAZZIOTIN & SCUSSEL LTDA	91.033.621/0003-99	47.71-7-02
BADALOTTI COMERCIO DE COLCHOES LTDA	06.078.960/0001-50	47.54-7-02
ANAGLEY CRISTINA NORA LTDA	52.547.713/0001-73	47.54-7-02

Erechim, 03 de Outubro de 2024.

Jenifer Cieslak
Agente Executivo Especializado

RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO